PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, OBRAS E SEVIÇOS PÚBLICOS.

Ilhéus/BA, 09 de maio de 2025.

PARECER Nº _____/2025

REF: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRICO MENSAL AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS, BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO OBJETO

Trata-se de parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Ilhéus referente ao **Projeto de Lei que propoe autorização da concessão de subsídio tarifárico mensal, sob regime de consessão ou permissão so serviço público, preservando o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão de que trata a Lei orgânica em seu art. 269**, cuja competência consta fixada no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus (RICMI).

II – DO RELATÓRIO

Salienta que foi encaminhado pelo Executivo Municipal a esta casa o Projeto de Lei em questão, **QUE PROPOE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRICO MENSAL, SOB REGIME DE CONSESSÃO OU PERMISSÃO SO SERVIÇO PÚBLICO, PRESERVANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE QUE TRATA A LEI ORGÂNICA EM SEU ART. 269.**

Sendo assim, diante da aprofundada análise ao projeto de Lei Nº 034/2025, **entendeu essa Comissão pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.**

Sem mais para o momento, aproveito o sejo para externar elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alzimário Belmonte Vieira
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento Obras Serviços Públicos da Câmara de Ilhéus

Ednaldo Lopes de Araújo Filho
Vice Presidente

Rubia Watson de Souza Carvalho
Membro

Scanned with CamScanner